PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 045/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em 29 / 04 / 11
N.º 6063 Pág. 8
Caderno.

LEI Nº 1.947, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPEICIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000 -	Programa de Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção de Limpeza Pública – Varrição		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01511	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚ LICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0000.0.000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.0.000 -	Programa de Preservação e Conservação Ambiental		
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....:	01511	80.000,00
TOTAL .....:			**160.000,00**

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado, a utilizar-se do cancelamento parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 045/2011

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.072 -		Manutenção do Transporte Coletivo		
3.3.90.30.00	363 -	Material de Consumo.....:	01000	72.000,00
09.003.18.604.0025.2.137 -		Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes		
4.4.90.51.00	385 -	Obras e Instalações.....:	01000	40.000,00
4.4.90.52.00	386 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	20.000,00
09.005.18.541.0029.2.077 -		Serviços de Manutenção do Viveiro de Mudas Municipais		
3.3.90.30.00	390 -	Material de Consumo .....:	01000	10.000,00
4.4.90.51.00	392 -	Obras e Instalações .....:	01000	5.000,00
09.005.18.541.0029.2.131 -		Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	397 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	13.000,00
TOTAL .....:				**160.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (27-04-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal